



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu, 5 de fevereiro de 2.016.

Ofício nº: 012 / 2.016 – GP
Ref.: Solicitação, faz

Prezado Sr. Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Pelo presente, com fulcro no artigo 117, III do RI da Câmara Municipal, venho solicitar de V. S. que seja retirado da pauta de votação o Projeto de Lei que versa sobre a desafetação de áreas e doação de terrenos à COHAB para construção de casas populares – empreendimento de interesse social.

Tal solicitação tem por base a **rejeição do pedido de realização de reunião extraordinária para aprovação em caráter de urgência do referido Projeto de Lei no exercício legislativo de 2.015**, onde em virtude do disposto no artigo 73, VI, a e § 10 da Lei nº 9.504/97, ocasionou a impossibilidade de seu reenvio e aprovação neste ano de 2.016, diante da recusa desta casa em aprova-lo no ano de 2015, impossibilitando por conseguinte a realização do empreendimento .

Neste sentido, certo em contar com a colaboração de todos, subscrevo e agradeço.


Djalma Pelegrini
Prefeito Municipal

Prezado Sr. Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Careaçu-MG
Rua José Joaquim Gouveia, nº 67 , Centro - Careaçu

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro -
Telefone: (35) 3452-1155 - Fax: (35) 3452-1191

Careaçu-MG - CEP: 37.556-00
- e-mail:pcareacu@uol.com.br

